

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ****Comarca de Fortaleza****14ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)**

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8348,
Fortaleza-CE - E-mail: for14cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADOProcesso nº: **0194187-41.2015.8.06.0001**Classe: **Procedimento Comum Cível**Assunto: **Contratos de Consumo e Seguro**Requerente: **Valdecir Moreira da Silva**Requerido: **Maritima Seguros S/A**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 333/334 transitou em julgado em 30/04/2021.

CERTIFICO, outrossim, que deixei de arquivar o presente feito em virtude da falta de determinação expressa, nesse sentido, na referida sentença, encaminhando os autos ao Gabinete para análise.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021.

Guido Ponte Filho
Analista Judiciário Adjunto